



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Sd Fernando Marcel Costa da Silva e Sd Bianca Rodrigues Silva, pelo resgate de um homem que tentava contra a própria vida, no município de Tubarão.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na noite do dia 12, quinta-feira, a guarnição da Polícia Militar composta pelo Sd Fernando Marcel Costa da Silva (matr. 974555-6) e Sd Bianca Rodrigues Silva (matr. 963693-5), estava em patrulha no município Tubarão quando puderam visualizar um homem em situação de risco que ameaçava se lançar de uma ponte sobre o Rio Tubarão;

- diante o risco eminente, os militares rapidamente deslocaram-se até o sujeito, que já se encontrava na beira da ponte, pronto para pular;

- demonstrando presteza, o agente teve sucesso em segurar, pela cintura, o homem que estava preste a se lançar, trazendo para um local seguro;

- logo após o resgate, foram tomadas as devidas providências, para o amparo do homem.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais descritos, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Sd Fernando Marcel Costa da Silva e Sd Bianca Rodrigues Silva, pelo resgate de um homem que tentava contra a própria vida, no município de Tubarão. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

